

LEI Nº 1.992 de 19 de Outubro de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JOSÉ IVANIR PILATTI, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 646.200,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos reais)** com recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	01000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (2)	01000	5.000,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (22)	01000	1.000,00
28.846.0000.004.000	Contribuição ao PASEP – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (41)	01000	25.000,00
SUBTOTAL			26.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59)	01000	38.800,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (60)	01000	8.500,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (61)	01000	1.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (68)	01000	30.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (69)	01000	3.500,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	01000	12.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (74)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			96.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (83)	01000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (84)	01000	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (85)	01000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física (1813)	01511	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (93)	01000	200,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (101)	01000	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (102)	01000	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (103)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			57.200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.365.0006.2.018.000	Man. Educação Infantil-Creche/Pré-Escola-FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (102)	01101	5.000,00
002	Divisão do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	01103	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (126)	01000	27.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (127)	01103	5.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (168)	01000	35.000,00
SUBTOTAL			262.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (171)	01000	14.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (172)	01000	5.500,00
SUBTOTAL			19.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (318)	01303	130.000,00
SUBTOTAL			130.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (283)	01000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (284)	01000	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1885)	01555	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (289)	01000	500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1886)	01555	7.963,92
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1887)	03555	2.036,08
SUBTOTAL			25.500,00
TOTAL			646.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 646.200,00 (Seiscentos e**

quarenta e seis mil e duzentos reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (5)	01000	3.000,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (13)	01000	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (15)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (24)	01000	15.000,00
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (33)	01000	1.000,00
002	Divisão de Pessoal		
28.846.0003.0.005.000	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (53)	01000	40.000,00
003	Divisão de Compras, Material e Licitação		
04.122.0003.2.009.00	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (54)	01000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (55)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (63)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	5.000,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			9.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	01000	50.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (107)	01511	1.000,00
SUBTOTAL			51.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.361.0006.2.017.000	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (116)	01101	5.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (124)	01000	188.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (129)	01000	68.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (136)	01000	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (140)	01000	53.000,00
12.367.0011.2.024.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (1432)	01000	9.500,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (163)	01000	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (164)	01000	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras (166)	01000	11.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (169)	01000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (170)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			366.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179)	01000	16.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (180)	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (181)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.023.000	Reforma/Ampliação Posto de Saúde Alto São Mateus		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (316)	01000	30.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (323)	01000	15.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.2.044.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (182)	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (184)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186)	01000	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (188)	01000	2.000,00
08.244.0022.2.038.000	Manutenção do CRAS – Centro de Referência e Assist. Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (202)	01000	2.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (203)	01000	25.000,00

004	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.2.062.000	Manutenção do FHIS		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (236)	01000	5.400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (237)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			48.400,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.046.000	Manutenção Programa Distribuição de Sementes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (239)	01000	2.900,00
20.606.0030.2.048.000	Assistência a Casa Familiar Rural		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições (241)	01000	1.700,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (246)	01000	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Culturais, Art., Científicas, Desportivas e Outras (360)	01000	5.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (259)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			17.600,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (267)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (290)	01000	2.700,00
18.541.0033.2.061.000	Proteção de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1716)	01555	6.800,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1717)	03555	2.036,08
SUBTOTAL			11.536,08
TOTAL			640.036,08

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.3.0.00.99.02.00	Rec. Sanepar – Comp. Financeira Meio Ambiente (181)	01555	6.163,92
TOTAL			6.163,92
TOTAL GERAL			646.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

JOSÉ IVANIR PILATTI
PREFEITO DE MARMELEIRO EM EXERCÍCIO